

2ª DISCUSSÃO
APROVADO

Em, 16 / 09 / 2025



ESTADO DA PARAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

“Casa Moisés Felipe dos Santos”

PROJETO DE LEI Nº 07/2025

Autor: JOSIVAN CARDOSO DA SILVA

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitaria de desenvolvimento dos Produtores Rurais dos Sítios pirpirí, Guabiraba e Cipoal com sede e foro no Município de Sertãozinho, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, decreta e o Prefeito Constitucional sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de desenvolvimento dos Produtores Rurais dos Sítios pirpirí, Guabiraba e Cipoal, entidade civil sem fins lucrativos, ou políticos, ou religiosos, com sede no sitio Pirpirí e foro no Município de Sertãozinho, Estado da Paraíba.

Art. 2º – A entidade ora declarada de utilidade pública tem por finalidade promover o desenvolvimento agrícola e de outros serviços necessários a produção; Promover atividades sociais, culturais e desportivos; Zelar pelas melhorias das condições de vida dos produtores; Firmar convênios com associações congêneres, autarquias, entidades religiosas, federais, estaduais, municipais e outras; promoções e assistências as pessoas carrentes e estimular os produtores rurais e adotar práticas necessárias a produção.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,

Senhores vereadores,


Davi Alecio Vieira

1º SECRETÁRIO


Fernando Franha Campêlo
PRESIDENTE

A presente propositura tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a **Associação Comunitária de desenvolvimento dos Produtores Rurais dos Sítios pirpirí, Guabiraba e Cipoal**, entidade que há anos vem desempenhando um papel de relevância social e comunitária no Município de Sertãozinho.

Desde a sua fundação, a Associação tem sido parceira ativa em diversos projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida da população rural. Em parceria com o Projeto Cooperar da Paraíba, a entidade já executou importantes ações sociais, como:

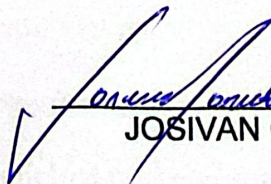
- **Melhoria Habitacional (reforma e construção de casas)** no âmbito do município no ano de 2001;
- **Construção de privadas higiênicas**, assegurando dignidade e saúde aos moradores no ano de 2023;
- **Implantação de cisternas**, garantindo acesso à água potável e beneficiando diversas famílias no ano de 2023;
- Mais recentemente, em parceria com a **Codevasf**, a Associação conquistou a aquisição de um **trato agrícola**, que fortalece a agricultura familiar e dá suporte direto aos pequenos produtores.

Tais iniciativas demonstram, de forma clara, a relevância e o compromisso da Associação com o desenvolvimento social, econômico e comunitário de nossa cidade.

Diante do exposto, fica evidente que a declaração de Utilidade Pública Municipal é justa e necessária, servindo como reconhecimento ao trabalho já realizado e como incentivo para que a Associação possa firmar novas parcerias e ampliar ainda mais o alcance de suas ações.

Contando com a sensibilidade e apoio dos nobres colegas, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sertãozinho, em 09 de setembro de 2025.



JOSIVAN CARDOSO DA SILVA

Vereador